

ATO N. 4.892/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 286032/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.887/2015, de 11.06.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). GRACIE ROSALIA VIEIRA DA SILVA, portador (a) do RG nº 0198662-7/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...NO CARGO DE PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-09..."

LEIA - SE:

"...NO CARGO DE PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-10..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Julho de 2015..

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b215df3d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar